



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
CNPJ: 08.096.372/0001-75
Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN - CEP: 59.318-000
Telefax: (84) 3426-2261 - Site: www.serranegra.rn.gov.br

Decreto nº 436, de 14 de fevereiro de 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, OS DIAS 27 DE FEVEREIRO E 01 DE MARÇO DE 2017, NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de 28 de Fevereiro de 2017, Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO, os expedientes dos dias 27 de fevereiro e 1º de março de 2017, (Segunda-Feira de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas), nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município.

Art. 2º. Excetua-se deste Decreto as atividades que são consideradas essenciais à população.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 14 de Fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal